



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE REUNIÃO – PNLD 2016

1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO convidam editores e autores de livros didáticos para uma reunião com vista a tratar de perspectivas para o Edital de Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2016 - anos iniciais do ensino fundamental.

Data: 04/10/2013

Horário: 10h às 12h15min

Endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Setor Bancário Sul – Quadra 2 - Bloco F - 1º subsolo - Edifício FNDE

2. Agenda da reunião:

10h	Abertura pela Diretora do DCE - Mônica Gardelli Franco e pelo Diretor de Ações Educacionais do FNDE – Rafael Torino
10h15	Apresentação pela Mesa das perspectivas para o Edital do PNLD 2016 - anos iniciais do ensino fundamental
11h15	Pedidos de esclarecimentos e manifestações dos presentes
11h45	Resposta pela Mesa aos pedidos de esclarecimentos
12h15	Considerações finais e encerramento

3. Forma de participação:

- 3.1.** A reunião será aberta, impreterivelmente às 10h, a todos os autores e editores de livros didáticos, que poderão encaminhar, até o dia 19/09/2013, contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos relativos ao PNLD 2016, com a devida identificação, para o email **cogeam@mec.gov.br**.
- 3.2.** Os interessados poderão, também, enviar contribuições ao PNLD 2016 para o email supracitado, após a realização da reunião.
- 3.3.** Poderão ser abordados na reunião apenas temas relacionados ao edital do PNLD 2016, não sendo permitida discussões genéricas sobre o referido Programa.

4. Da Mesa Diretora:

- 4.1.** A Mesa Diretora será composta pela Diretora do DCE - Mônica Gardelli Franco; pelo Diretor de Ações Educacionais do FNDE – Rafael Torino; pela Coordenadora-Geral dos Programas do Livro do FNDE - Sonia Schwartz; e pela Coordenadora-Geral Substituta de Materiais Didáticos da SEB - Cecília Correia L. Sobreira de Sampaio.
- 4.2.** Ao presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião.

5. Disposições Gerais:

- 5.1.** Será elaborada uma ata da reunião com um resumo dos pontos discutidos, que será disponibilizada na página do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para conhecimento de todos os interessados.